



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO
DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
REALIZADA NO DIA DOIS DE MARÇO DE DOIS MIL E
DEZOITO.

1 No dia dois de março de dois mil e dezoito, às nove horas e trinta minutos, na Sala da Congregação
2 no Bloco B do Instituto de Ciências da Educação, realizou-se reunião ordinária do mês de fevereiro
3 da Congregação na qual estiveram presentes os seguintes membros: Professora Eliana da Silva
4 Felipe – Diretora Geral do Instituto de Ciências da Educação, Professora Dalva Valente Guimarães
5 Gutierrez – Diretora Adjunta do Instituto de Ciências da Educação, Professora Maria Izabel Alves
6 dos Reis – Diretora da Faculdade de Educação, Professor Wilson da Costa Barroso - Representante
7 Docente da Faculdade de Educação, Professora Maria do Socorro Carneiro Lima - Representante
8 Docente da Faculdade de Educação, Professora Lucília da Silva Matos – Diretora da Faculdade de
9 Educação Física, Professor Carlos Nazareno Ferreira Borges - Representante Docente da Faculdade
10 Educação Física, Professora Fabíola Bouth Gello Kato - Representante Docente do Programa de
11 Pós-Graduação em Educação, Professora Selma Costa Pena – Representante do ICED no
12 CONSEPE, Rhoberta Santana de Araújo – Coordenadora de Gestão Planejamento e Avaliação,
13 Luísa Epifânio Lopes – Representante Discente do Curso de Pedagogia, Cássia Maria Ribeiro dos
14 Reis – Representante Técnico-Administrativo, Miguel Nazareno Silva – Representante Técnico-
15 Administrativo e Silva, Gleyce Maiara Sarmento da Silva – Secretária Executiva do ICED.
16 **Justificaram ausência os seguintes membros:** Professora Vera Lúcia Jacob Chaves –
17 Representante Docente da Faculdade de Educação e Ailda Brasil Araújo – Representante Técnica-
18 Administrativa. A professora Eliana da Silva Felipe agradeceu a presença de todos, desejando-lhes
19 uma reunião tranquila e produtiva. **1ª Parte:** Apreciação e aprovação da ata da reunião ordinária
20 ocorrida no dia dezoito de janeiro e da ata da reunião extraordinária ocorrida no dia trinta e um de
21 janeiro de dois mil e dezoito, respectivamente. Após leitura, as atas foram aprovadas pelos
22 membros da Congregação presentes. **2ª Parte:** Proposição e Indicações. A Professora Eliana da
23 Silva Felipe solicitou que o ponto de pauta **3.36** fosse antecipado para o primeiro ponto na ordem do
24 dia. Em seguida solicitou e obteve inclusão dos seguintes pontos de pauta: **3.40 Liberação de**
25 **carga horária para o Projeto de Extensão:** “Formação de Educadores do Campo – Escolas
26 Multisseriadas e Quilombolas da Amazônia Paraense”. Interessado: Professor Salomão Antônio
27 Mufarrej Hage. **3.41 Projeto de Extensão:** “Vivências lúdico-educativas de esporte e lazer no
28 **Movimento de República de Emaús**”. Interessada: Professora Lucília da Silva Matos. Parecerista:
29 Professor Douglas da Cunha Dias. Por conseguinte foram retirados de pauta por falta de parecerista
30 os seguintes pontos: **3.4 Aprovação da Comissão Avaliadora da Progressão Funcional de**
31 **Adjunto Nível 1 para Adjunto Nível 2 da Professora Iza Helena Travassos Ferraz de Araújo e**
32 **3.9 Progressão Funcional de Adjunto Nível 1 para Adjunto Nível 2 da Professora Iza Helena**
33 **Travassos Ferraz de Araújo.** Comissão Avaliadora: Professora Karla Nazareth Corrêa de Almeida
34 – Adjunto 2 (Presidente); Professora Maria do Socorro da Costa Coelho – Associado 1 (Membro);
35 Professora Celita Maria Paes de Sousa – Adjunto 4 (Membro); Professor Carlos Jorge Paixão –
36 Adjunto 2 (Suplente). **3ª Parte: Ordem do Dia: 3.36 Solicitação de Apostilamento de diploma**
37 para os egressos do Curso de Licenciatura em Educação Física da Universidade Federal do Pará.
38 Interessada: Faculdade de Educação Física. Parecerista: Eliana da Silva Felipe. O parecer aponta
39 que: “[...] A profissão de professor de Educação Física é regulamentada por lei específica. Fato é
40 que a Lei Nº 9.696/98, que trata da regulamentação da profissão de Educação Física e cria os
41 respectivos Conselho Federal e Conselhos Regionais de Educação Física, não faz distinção de
42 atribuições entre profissionais de Educação Física de cursos de licenciatura e bacharelado [...].
43 Nesses termos o que assegura o título de profissional de Educação Física é o diploma obtido em

44 curso de Educação Física, assim como o requisito para o registro nos conselhos regionais de
45 Educação Física é ser portador do diploma na área. [...] o Conselho Federal de Educação
46 Física/Conselho Regional de Educação Física (CONFEF/CREF), não possuem legitimidade para
47 produzir nenhuma forma de proibição ao exercício profissional de licenciados em Educação Física,
48 posto que tal exercício foi regulamentado pela Lei Nº 9.696/98. Tais conselhos são órgãos
49 administrativos e só podem produzir efeitos no âmbito da sua competência. Portanto, a resposta
50 definitiva à proibição de exercício profissional pleno aos licenciados em Educação Física no Estado
51 do Pará é jurídica, não acadêmica. [...] Por fim, indico a necessidade de apresentação de Ação Civil
52 Pública, no Estado do Pará, de suspensão definitiva de tal proibição”. O parecer foi aprovado pelos
53 membros da Congregação presentes. **3.1 Aprovação da Comissão Avaliadora da Progressão**
54 **Funcional de Adjunto Nível 3 para Adjunto Nível 4 do Professor José Maria Soares**
55 **Rodrigues.** Comissão Avaliadora: Professora Maria do Socorro da Costa Coelho - Associado 1
56 (Presidente); Professora Celi da Costa Silva Bahia - Associado 1 (Membro); Professora Dalva
57 Valente Guimarães Gutierrez - Associado 1 (Membro); Professora Maria do Socorro Carneiro de
58 Lima – Adjunto 4 (Suplente). A comissão foi aprovada pelos membros da Congregação presentes.
59 **3.2 Aprovação da Comissão Avaliadora da Progressão Funcional de Assistente Nível 1 para**
60 **Assistente Nível 2 da Professora Maria Lenir Trevisan.** Comissão Avaliadora: Professora Lucília
61 da Silva Matos – Adjunto 1 (Presidente); Professora Georgina Negrão Kalife Cordeiro – Adjunto 1
62 (Membro); Professor Carlos Jorge Paixão – Adjunto 2 (Membro); Professor Nilo Carlos Pereira -
63 Adjunto 3 (Suplente). A comissão foi aprovada pelos membros da Congregação presentes. **3.3**
64 **Aprovação da Comissão Avaliadora da Progressão Funcional de Assistente Nível 2 para**
65 **Assistente Nível 3 da Professora Maria Lenir Trevisan.** Comissão Avaliadora: Professora Lucília
66 da Silva Matos – Adjunto 4 (Presidente); Professora Eliana da Silva Felipe – Associado 1
67 (Membro); Professora Selma Costa Pena – Adjunto 4 (Membro); Professora Maria do Socorro
68 Carneiro de Lima - Adjunto 4 (Suplente). A comissão foi aprovada pelos membros da Congregação
69 presentes. **3.5 Aprovação da Comissão Avaliadora da Promoção Funcional de Adjunto Nível 4**
70 **para Associado Nível 1 da Professora Selma Costa Pena.** Comissão Avaliadora: Professora
71 Lúcia Isabel da Conceição Silva - Associado 1 (Presidente); Professora Eliana da Silva Felipe –
72 Associado 1 (Membro); Professora Dalva Valente Guimarães Gutierrez – Associado 1 (Membro);
73 Professora Celi da Costa Silva Bahia - Associado 1 (Suplente). A comissão foi aprovada pelos
74 membros da Congregação presentes. **3.6 Progressão Funcional de Adjunto Nível 3 para Adjunto**
75 **Nível 4 do Professor José Maria Soares Rodrigues.** Comissão Avaliadora: Professora Maria do
76 Socorro da Costa Coelho - Associado 1 (Presidente); Professora Celi da Costa Silva Bahia -
77 Associado 1 (Membro); Professora Dalva Valente Guimarães Gutierrez - Associado 1 (Membro);
78 Professora Maria do Socorro Carneiro de Lima – Adjunto 4 (Suplente). O parecer indica que: “[...]”
79 o relatório de atividades do docente está devidamente comprovado e atende a Resolução nº
80 4644/CONSEPE, assim como, a Resolução nº 01/2015 do ICED. Pelo exposto somos de parecer
81 favorável a progressão do solicitante que obteve 140 pontos no instrumento de avaliação”. O
82 parecer foi aprovado pelos membros da Congregação presentes. **3.7 Progressão Funcional de**
83 **Assistente Nível 1 para Assistente Nível 2 da Professora Maria Lenir Trevisan.** Comissão
84 Avaliadora: Professora Lucília da Silva Matos – Adjunto 1 (Presidente); Professora Georgina
85 Negrão Kalife Cordeiro – Adjunto 1 (Membro); Professor Carlos Jorge Paixão – Adjunto 2
86 (Membro); Professor Nilo Carlos Pereira - Adjunto 3 (Suplente). O parecer destaca que: “[...]”
87 Com base na pontuação obtida pela professora no total de 78 pontos e, considerando que a mesma esteve
88 liberada para realizar o mestrado no período de 16 de maio de 2013 a abril de 2015 (Portaria Nº
89 2132/2013) e teve essa Portaria revogada em 13 de junho de 2014 (Portaria Nº 2488/2014)
90 demonstra que durante cinco meses do período relativo ao interstício de solicitação de progressão
91 esteve liberada para o mestrado (§ 3º RESOLUÇÃO N 4.644, DE 24 DE MARÇO DE 2015),
92 indicamos a aprovação da progressão funcional da professora MARIA LENIR TREVISAN, de
93 professor classe B, Assistente Nível I para Assistente Nível II. Sugerimos que a professora anexe o
94 currículo conforme Resolução Nº 4.644, DE 24 MARÇO DE 2015: ‘§ 1º O Relatório de Atividades
95 será acompanhado de documentos comprobatórios, de acordo com a exigências de cada Unidade, e
96 do Curriculum Vitae do Docente no formato do Curriculum Lattes’. Este é meu parecer”. O parecer

97 foi aprovado pelos membros da Congregação presentes. **3.8 Progressão Funcional de Assistente**
98 **Nível 2 para Assistente Nível 3 da Professora Maria Lenir Trevisan.** Comissão Avaliadora:
99 Professora Lucília da Silva Matos – Adjunto 4 (Presidente); Professora Eliana da Silva Felipe –
100 Associado 1 (Membro); Professora Selma Costa Pena – Adjunto 4 (Membro); Professora Maria
101 Izabel Alves dos Reis – Adjunto 1 (Suplente). O ponto foi retirado de pauta para que a interessada
102 possa substanciar o relatório de atividades. **3.10 Promoção Funcional de Adjunto Nível 4 para**
103 **Associado Nível 1 da Professora Selma Costa Pena.** Comissão Avaliadora: Professora Lúcia
104 Isabel da Conceição Silva - Associado 1 (Presidente); Professora Eliana da Silva Felipe – Associado
105 1 (Membro); Professora Dalva Valente Guimarães Gutierrez – Associado 1 (Membro); Professora
106 Celi da Costa Silva Bahia - Associado 1 (Suplente). O parecer afirma que: “[...] Considerando que a
107 professora ultrapassa a pontuação mínima exigida pela Resolução, a Comissão manifesta-se pela
108 aprovação do Relatório de Atividades Acadêmicas, indicando a Promoção da Prof.^a Dra. Selma
109 Costa Pena. É o nosso parecer”. O parecer foi aprovado pelos membros da Congregação presentes.
110 **3.11 Relatório do Projeto de Extensão “Diálogos em Educação a Formação na Cella de Aula”.**
111 Interessada: Professora Maria do Socorro da Costa Coelho. Parecerista: Técnico-Administrativo
112 William Pessoa da Mota Júnior. O parecer aponta que: “[...] O relatório está de acordo com a
113 resolução 4918/2017 do CONSEPE/UFPA e apresenta relevância acadêmica e social. Sou de
114 parecer favorável [...]”. O parecer foi aprovado pelos membros da Congregação presentes. **3.12**
115 **Relatório do Projeto de Extensão “Esporte, Lazer e Práticas Físicas da Ufpa multicampi:**
116 **cidadania, produção de conhecimento e qualidade de vida”.** Interessado: Professor Douglas da
117 Cunha Dias. Parecerista: Professora Maria Izabel Alves dos Reis. O parecer afirma que: “[...] O
118 projeto foi norteado pelo princípio do incentivo ao esporte de rendimento (seleções esportivas da
119 UFPA), mas também que deve ir para além de formação atlética, embora a mesma seja estratégica e
120 relevante. Envolve também a dimensão participativa e educacional, entendendo que a prática
121 esportiva é uma manifestação cultural potencialmente voltada à assistência e integração estudantil
122 em todas as fases de ensino. [...] sou de PARECER favorável à aprovação do Relatório do Projeto
123 de Extensão do professor Dr. Douglas da Cunha Dias, que teve a alocação de 20 horas para sua
124 execução, correspondendo ao período de 01.02.2017 a 11.01.2018, na Faculdade de Educação
125 Física/ICED/UFPA”. O parecer foi aprovado pelos membros da Congregação presentes. **3.13**
126 **Relatório do Projeto de Extensão “Laboratório de Aptidão Física: Projetos de Artes Marciais na**
127 **UFPA”.** Interessado: Professor Ítalo Sérgio Lopes Campos. Parecerista: Professora Selma Costa
128 Pena. O parecer afirma que: “[...] O projeto foi de grande importância para o trabalho de ensino,
129 pesquisa e extensão. Merece destaque a produção de conhecimento gerada a partir das ações
130 extensionistas do projeto e a participação nas ações de ensino, por meio da disciplina BTM do
131 ensino das lutas, pertencentes ao currículo do curso de educação física. Sugiro que os dados sejam
132 discutidos teoricamente. Diante do exposto, aprovo o relatório e parabeno o professor Ítalo
133 Campos pelo desenvolvimento do projeto demonstrando compromisso com a formação qualificada
134 de professores de educação física”. O parecer foi aprovado pelos membros desta congregação. **3.14**
135 **Relatório do Projeto de Extensão “Laboratório Pedagógico de Matemática da Educação Básica”.**
136 Interessada: Professora Iza Helena Travassos Ferraz de Araújo. Parecerista: Professor Wilson da
137 Costa Barroso. O parecer aponta que: “[...] Considerando que o relatório de extensão foi
138 apresentado de acordo com o estabelecido proposto em seu projeto inicial de extensão, ou seja, foi
139 devidamente identificado , apresentou equipe de colaboradores , demonstrou um esforço de
140 execução sem financiamento, estabeleceu articulação entre os discentes da graduação de pedagogia
141 e a rede básica pública de ensino, destacou a relevância social e acadêmica de sua ação
142 extensionista, sobretudo em uma comunidade carente do município de Marituba, demonstrou na
143 prática compromisso com a educação pública de qualidade e inclusiva, apresentando de forma
144 pertinente os principais resultados alcançados, explicitando os dados comprobatórios das metas
145 cumpridas, devidamente apresentados e organizados neste relatório. [...] entendo que o Relatório
146 está dentro das normas vigentes que regulamentam os projetos de extensão desta instituição. [...]”
147 Sou de parecer favorável a aprovação do relatório em tela. [...]”. O parecer foi aprovado pelos
148 membros desta congregação. **3.15 Relatório Final do Projeto de Pesquisa “Letramento**
149 **Acadêmico na Formação Inicial: práticas de leitura e escritas no curso de Pedagogia da UFPA”.**

150 Interessada: Professora Selma Costa Pena. Parecerista: Professora Maria do Socorro Carneiro de
151 Lima. O parecer afirma que: “[...] O relatório contempla os itens estabelecidos conforme o modelo
152 da Pró-Reitoria de Pesquisa, apresentando os documentos comprobatórios. Do ponto de vista
153 acadêmico ressalto a importância da referida pesquisa para o curso de Pedagogia, ficando
154 evidenciado por meio dos diferentes momentos de estudos que a partir dessa investigação foi
155 possível verificar os gêneros acadêmicos que circundam a formação de professores do curso de
156 Pedagogia da UFPA; delimitar os gêneros acadêmicos mais utilizados; e compreender de que forma
157 esses gêneros acadêmicos contribuem para a formação do sujeito como professor. Com isso, poder-
158 se-á também refletir sobre o papel da universidade, em especial, do curso de Pedagogia nessa
159 qualificação, no que se pode melhorar para que os professores da educação infantil e dos anos
160 iniciais possam colocar esse conhecimento em prática com qualidade. Recomento sua socialização
161 à comunidade acadêmica do ICED. O parecer é favorável a sua aprovação”. O parecer foi aprovado
162 pelos membros desta congregação. **3.16 Relatório Final do Projeto de Pesquisa** “O papel social
163 da escola pós Constituição de 1988: a escola como espaço protetivo de direitos”. Interessada:
164 Professora Émina Márcia Nery dos Santos. Parecerista: Professor Carlos Nazareno Ferreira Borges.
165 O parecer aponta que: “[...] Diante do exposto, ainda que o relatório apresente lacunas quanto à
166 descrição do processo da pesquisa como um todo, cumpre as exigências da Resolução nº
167 4.074/2010 do CONCEPE/UFPA e, por isso, s.m.j, sou de parecer favorável à aprovação do
168 relatório”. O parecer foi aprovado pelos membros desta congregação. **3.17 Relatório Final do**
169 **Projeto de Pesquisa** “Afetividade e Trabalho Docente: uma análise das produções científico-
170 acadêmicas sobre as representações sociais de professores”. Interessada: Professora Sônia Eli
171 Cabral Rodrigues. Parecerista: Professora Fabíola Bouth Grelo Katto. O parecer afirma que: “[...]”
172 Considerando todo o relatório apresentado, em relação a consubstanciação das atividades, gostaria
173 de ser apreciado maior detalhamento do processo de pesquisa, da análise da empiria. Em relação a
174 produção científica, foram desenvolvidas atividades de publicação em periódico, capítulos de livros,
175 publicação em anais de eventos científicos, todos com comprovação em anexo, o que foi satisfatório
176 em relação as exigências normativas. De outro, quero destacar da importância da entrega ao
177 avaliador do plano de trabalho orientador da pesquisa em análise, pois a ausência desse condicionou
178 o processo avaliativo. Com base no exposto, sou de parecer FAVORÁVEL ao relatório.” O parecer
179 foi aprovado pelos membros da Congregação presentes. **3.18 Relatório Final do Projeto de**
180 **Pesquisa** “Educação do Campo na Amazônia Paraense: Territorialidade Diversas e implicações
181 para as Políticas Educacionais e para a Escola Pública”. Interessado: Professor Salomão Mufarrej
182 Hage. Parecerista: Professora Dalva Valente Guimarães Gutierrez. O parecer indica que: “[...] O
183 Projeto teve como objetivo geral ‘Investigar as territorialidades do campo da Amazônia Paraense,
184 buscando identificar as implicações para afirmação da diversidade sócio-cultural nas políticas
185 educacionais e na escola pública’. A metodologia utilizada utilizou-se de variados instrumentos
186 como dados estatísticos do INEP, pesquisa bibliográfica, pesquisa documental e pesquisa de campo
187 nas 12 regiões de Integração do Estado do Pará: Carajá, Araguaia, Baixo Amazonas, Baixo
188 Tocantins, Lago Tucuruí, Marajó, Rio Caetés, Rio Capim, Rio Guamá, Rio Tapajós, Xingu e
189 Região Metropolitana, onde foi investigada uma escola do campo em cinco dessas Regiões [...]”
190 Com base na Resolução n. 4.074, de 29 de outubro de 2010, que trata do Plano Acadêmico, sou de
191 parecer favorável à aprovação do Relatório da Pesquisa, parabenizando o professor Salomão e sua
192 equipe”. O parecer foi aprovado pelos membros da Congregação presentes. **3.19 Projeto de**
193 **Extensão** “Esporte, Lazer e Práticas Físicas da Ufpa Multicampi: cidadania, produção de
194 conhecimento e qualidade de vida”. Interessado: Professor Douglas da Cunha Dias. Parecerista:
195 Professora Maria Izabel Alves dos Reis. O parecer afirma que: “[...] O projeto apresenta relevância
196 social, acadêmica, cultural, desportiva e de incentivo a saúde integral, além de ser um valioso
197 instrumento de socialização e de cidadania, sou de PARECER favorável a sua aprovação e à
198 concessão de 20 horas de carga horária, do Prof. Dr. Douglas da Cunha Dias”. O parecer foi
199 aprovado pelos membros da Congregação presentes. **3.20 Projeto de Extensão** “Educação, Práticas
200 Corporais e Direitos Humanos”. Interessada: Professora Joselene Ferreira Mota. Parecerista:
201 Professora Dalva Valente Guimarães Gutierrez. O parecer cita que: “[...] Após análise do projeto,
202 sugiro aos membros da Congregação, a aprovação do Projeto com as seguintes condições à

203 proponente: adequar as metas propostas à Resolução nº 4.918/2017, visto que o seu não
204 cumprimento pode vir a comprometer a concessão de carga horária, considerando que a professora
205 encontrava-se afastada para cursar doutorado, e, portanto, não está sujeita às mesmas exigências de
206 professores que desenvolveram projeto nos anos anteriores, sou de parecer favorável à concessão da
207 carga horária pleiteada”. O parecer foi aprovado pelos membros da Congregação. **3.21 Projeto de**
208 **Extensão** “Programa Integrado de Artes Marciais e Esportes de Combate” Interessado: Professor
209 Ítalo Sérgio Lopes Campos. Parecerista: Professora Selma Costa Pena. O parecer afirma que: “[...]”
210 Por fim, dada a envergadura e importância do projeto para a Universidade, para o ICED e em
211 especial ao curso de Licenciatura em Educação Física e a comunidade do entorno da UFPA, sou de
212 parecer favorável a sua renovação para o período solicitado pelo coordenador, bem como para
213 alocação de 20h de carga horária. Parabenizo o professor Ítalo Campos pelo empreendimento
214 desenvolvido, desejando pleno sucesso na efetivação de suas ações O parecer foi aprovado pelos
215 membros da Congregação presentes. **3.22 Projeto de Extensão** “Cinema, Infância e Educação:
216 diálogos contemporâneos”. Interessada: Professora Celita Maria Paes de Sousa. Parecerista:
217 Professora Maria do Socorro da Costa Coelho. O parecer aponta que: “[...] Destaco que o projeto
218 ora proposto, tem respaldo no Projeto pedagógico do curso de pedagogia o que justifica uma de
219 suas relevâncias científicas e institucional na medida em que contribuiu para formação dos
220 estudantes de pedagogia. Parabenizo a docente pelo projeto proposto, o qual será desenvolvido no
221 ICED para o qual a docente NÃO SOLICITA carga horária, sendo o nosso parecer FAVORÁVEL a
222 aprovação do mesmo (*sic*)”. O parecer foi aprovado pelos membros da Congregação presentes. **3.23**
223 **Projeto de Extensão** “Feira de Matemática: elo entre a universidade e a escola básica”.
224 Interessada: Professora Iza Helena Travassos Ferraz de Araújo. Parecerista: Professor Wilson da
225 Costa Barroso. O parecer afirma que: “[...] Considerando que o projeto tem uma relevância
226 acadêmico, político educacional e impacto social na comunidade, por articular-se com a rede de
227 ensino pública do município de Marituba, envolvendo docentes profissionais do ensino de
228 matemática, gestores escolares, técnicos do sistema educacional municipal, estudantes do ensino
229 fundamental e ensino médio e comunidade escolar; considerando ainda a importância do
230 envolvimento dos discentes de pedagogia em experiência extensionista na rede pública de ensino
231 desenvolvendo atividades no campo da educação matemática. Diante dessa realidade desafiadora
232 que é articular através de ensino e extensão os cursos de Graduação, em particular o Curso de
233 Pedagogia, com a realidade da Educação Básica Pública do Pará, sou de parecer favorável à
234 aprovação do projeto de pesquisa, sob a coordenação da Prof^ª. Dr.^a Iza Helena Travassos Ferraz de
235 Araújo”. O parecer foi aprovado pelos membros da Congregação presentes. **3.24 Projeto de**
236 **Pesquisa** “Modos de aprender, modos de ensinar: o lugar da cultura escrita em uma escola dos anos
237 iniciais”. Interessada: Professora Selma Costa Pena. Parecerista: Professora Maria do Socorro
238 Carneiro de Lima. O parecer afirma que: “[...] A metodologia proposta ao desenvolvimento da
239 pesquisa é adequada a execução dos objetivos. Caracteriza-se como uma pesquisa qualitativa e será
240 desenvolvida por meio de uma pesquisa-formação envolvendo alunos da graduação em Pedagogia
241 da Universidade Federal do Pará e professores, coordenadores pedagógicos e alunos da escola [...].
242 O parecer é favorável á aprovação do projeto e alocação de 20 horas para a coordenação do referido
243 projeto”. O parecer foi aprovado pelos membros da Congregação presentes. **3.25 Projeto de**
244 **Pesquisa** “Efeitos do treinamento combinado sobre independência funcional e níveis de atividade
245 física em indivíduos com Lesão da Medula Espinhal”. Interessado: Professor Anselmo de Athayde
246 Costa e Silva. Parecerista: Professor Douglas da Cunha Dias. O parecer afirma que: “[...] O Projeto
247 ora analisado vincula-se à Saúde como Grande Área do Conhecimento, à Educação Física como
248 Área de conhecimento e à Atividade Física Adaptada como subárea. Partindo do pressuposto que
249 pessoas com deficiência física têm elevados níveis de sedentarismo, o projeto objetiva analisar se o
250 treinamento combinado é capaz de melhorar a funcionalidade e aumentar os níveis de atividade
251 física em indivíduos com lesão de medula espinhal (LME). A pesquisa é de caráter experimental
252 [...]. Diante do exposto, sou de parecer favorável à aprovação do projeto em tela e da alocação de 20
253 horas para o Prof. Dr. Anselmo Athayde Costa coordená-lo”. O parecer foi aprovado pelos
254 membros da Congregação presentes. **3.26 Projeto de Pesquisa** “Profissão docente: investigação
255 sobre a ação pedagógica enquanto experiência significativa”. Interessado: Professor Evanildo

256 Moraes Estumano. Parecerista: Professora Maély Ferreira Holanda Ramos. O parecer afirma que:
257 “[...] O projeto de pesquisa supra sumarizado representa uma importante iniciativa de cunho
258 interinstitucional na medida em que estabelece ações que articulam a universidade e a comunidade,
259 via aproximação entre UFPA e escolas. Suas propostas, quando concretizadas, contribuirão de
260 forma significativa para a ampliação das discussões sobre a temática proposta, oportunizando um
261 espaço de construção e socialização de conhecimentos, bem como de conscientização quanto à
262 profissão docente. Diante de tudo o que foi apresentado é inegável a relevância prática,
263 interinstitucional e acadêmica deste projeto de pesquisa. [...] Certa de que este projeto muito
264 contribuirá para a formação dos sujeitos envolvidos e dada a sua relevância, sou de PARECER
265 FAVORÁVEL a sua aprovação, bem como concordo com a cessão de 20 horas solicitadas para o
266 seu desenvolvimento”. O parecer foi aprovado pelos membros da Congregação presentes. **3.27**
267 **Homologação do Ad referendum** do projeto de extensão “Vivências Lúdico-educativas de esporte
268 e lazer no Movimento República de Emaús”. Interessada: Professora Lucília da Silva Matos. O *Ad*
269 *referendum* foi aprovado pelos membros da Congregação presentes. **3.28 Homologação do Ad**
270 **referendum** do projeto de extensão “Educação, Práticas Corporais e Direitos Humanos”.
271 Interessada: Professora Joselene Ferreira Mota. **3.29 Homologação do Ad referendum** do projeto
272 de extensão “Assessoramento à Rede de Apoio à Educação Prisional: Consolidando Estratégias”.
273 Interessado: Professor Orlando Nobre Bezerra de Souza. O *Ad referendum* foi aprovado pelos
274 membros da Congregação presentes. **3.30 Homologação do Ad referendum** do projeto de extensão
275 “Projeto Arte e lazer na UFPA”. Interessado: Professor Paulo César de Lima. O *Ad referendum* foi
276 aprovado pelos membros da Congregação presentes. **3.31 Homologação do Ad referendum** do
277 projeto de extensão “Feira de Matemática: elo entre a universidade e a escola básica”. Interessada:
278 Professora Iza Helena Travassos Ferraz de Araújo. O *Ad referendum* foi aprovado pelos membros
279 da Congregação presentes. **3.32 Homologação do Ad referendum** do projeto de extensão “Cinema,
280 infância e educação: diálogos contemporâneos”. Interessada: Professora Celita Maria Paes de
281 Sousa. O *Ad referendum* foi aprovado pelos membros da Congregação presentes. **3.33**
282 **Homologação do Ad referendum** do projeto de extensão “Formação continuada de professores de
283 berçário: as vozes das professoras na construção de saberes sobre a docência com bebês”.
284 Interessada: Professora Celi da Costa Silva Bahia. O *Ad referendum* foi aprovado pelos membros da
285 Congregação presentes. **3.34 Homologação do Ad referendum** do projeto de extensão “Formação
286 Profissional de Adolescente Aprendiz”. Interessada: Professora Georgina Negrão Kalife. O *Ad*
287 *referendum* foi aprovado pelos membros da Congregação presentes. **3.35 Homologação do Ad**
288 **referendum** do projeto de extensão “Artes Marciais na UFPA/2018”. Interessado: Professor Ítalo
289 Sérgio Lopes Campos. O *Ad referendum* foi aprovado pelos membros da Congregação presentes.
290 **3.37 Remoção da Técnica-Administrativa Joana D’arc Ferreira Rocha.** Parecerista: Professora
291 Lúcia Isabel da Conceição Silva. O parecer cita que: “[...] Considerando o que disciplina a
292 Resolução nº 05/2009 – ICED, aqui tomada por analogia, já que não disciplina a movimentação de
293 Técnico-Administrativos, faço as seguintes considerações: no caso em questão, embora o
294 memorando afirme que a servidora manifestou interesse, é necessário, segundo o que pede a
295 Resolução, que esta manifestação assinada pela servidora seja anexada ao processo; Ainda de
296 acordo com a Resolução, é necessário que a vaga do Núcleo de Estudos Transdisciplinares em
297 Educação Básica – NEB esteja efetivamente disponível ao Instituto de Ciências da Educação, para
298 que a permuta seja concretizada; Remeto ainda à existência de precedentes em decisões desta
299 Congregação diante solicitações semelhantes, nas quais, o princípio da resolução foi mantido. Desta
300 forma, sou de parecer DESFAVORÁVEL ao pedido.” Após as explanações dos membros da
301 Congregação a Professora Lúcia Isabel Silva solicitou que fosse registrado o seu repúdio à fala do
302 professor Wilson Barroso em relação ao parecer que acabou de ler sobre pedido de remoção de
303 funcionária. O professor afirma “que é um parecer político e que se fosse outra conjuntura o
304 resultado seria outro”; é fato que em diferentes conjunturas, nossas avaliações e modos de ver as
305 coisas possam ser diferentes; é fato também que como membro da congregação, o professor (e
306 qualquer outro membro) tem o direito de concordar ou discordar de qualquer parecer trazido à
307 apreciação desta instância colegiada. Entretanto, o referido professor não pode usar seu direito de
308 manifestação para tecer acusações sobre os pareceres e sobre quem os exarem; reiteradamente, o

309 professor acusa os pareceres e os membros desta Congregação de “fazerem julgamentos políticos”,
310 “de usarem dois pesos e duas medidas” de beneficiar amigos e prejudicar inimigos políticos”.
311 Afirmar ter um parecer uma intenção política, não é problema, somos seres políticos e balizamos
312 nossas ações por princípios e valores com os quais nos afinamos – nossas ações são, portanto,
313 dotadas de intencionalidade; mas acusar de ser parcial e beneficiar amigos ou inimigos, vai além de
314 uma manifestação e discordância de ideias e percepções, atingindo a moral, princípios e valores, os
315 quais, para mim, são caros. Tenho pautado meus pareceres, quaisquer que sejam eles, pelas
316 normativas vigentes e por fazer isso, não aceito ser acusada de “fazer julgamento político”, quando
317 muito claramente, por trás do termo usado pelo professor, está a acusação de usar as normativas
318 para beneficiar ou prejudicar alguém. Por ser este um fato que se repete com muita frequência nesta
319 Congregação, peço o registro em ata, solicitando ainda ao professor, que respeite as e os
320 pareceristas deste espaço e que não use seu legítimo direito de discordar, para fazer acusações ou
321 ofender as pessoas.” O parecer foi aprovado pelos membros da Congregação com uma abstenção.

322 **3.38 Designações da Comissão para elaboração do Plano de Processo Seletivo Simplificado**
323 para Professor Substituto do tema “Psicologia da aprendizagem e da Educação Inclusiva”.
324 Interessada: Faculdade de Educação. Após breves considerações, foram designados os seguintes
325 membros para compor a Comissão para Elaboração do Plano de Processo Seletivo Simplificado:
326 Professora Rosimê da Conceição Meguins (Presidente); Professora Maély Ferreira Holanda Ramos
327 (Membro); Professora Lúcia Isabel da Conceição Silva (Membro) e Professora Sônia Regina dos
328 Santos Teixeira (Suplente). **3.39 Autorização para abertura de Processo Seletivo Simplificado**
329 para contratação de Professor Visitante ao Programa de Pós-Graduação em Educação. Interessado:
330 PPGED. Parecerista: Técnica-Administrativa Rhoberta Santana de Araújo. O parecer aponta que:
331 “[...] considerando ainda que o recebimento de um professor pesquisador com experiências noutros
332 centros de pesquisa permite o intercâmbio acadêmico, científico e cultural, qualificando a formação
333 de alunos e professores do programa, plenamente alinhado à política institucional de consolidação
334 dos programas de pós-graduação desta Universidade, este parecer é favorável à solicitação do
335 programa. Faz se necessário apenas a correção da resolução que regulamenta a contratação de
336 professor visitante constante no Plano de Seleção apresentado pelo programa, considerando que a
337 Resolução Consepe de 3.739/2008 foi revogada pela Resolução Consepe 4.198/2011 (Art. 43,
338 p.13)”. O parecer foi aprovado pelos membros da Congregação presentes. **3.40 Liberação de**
339 **Carga Horária** para o Projeto de Extensão: “Formação de Educadores do Campo – Escolas
340 Multisseriadas Rurais e Quilombolas da Amazônia Paraense” Interessado: Professor Salomão
341 Antônio Mufarrej Hage. A Liberação de 20 horas para o referido Projeto, Coordenado Pelo
342 Professor Salomão Antônio Mufarrej Hage, foi aprovada pelos membros da Congregação presentes.

343 **3.41 Projeto de Extensão** “Vivências lúdico-educativas de esporte e lazer no Movimento de
344 República de Emaús”. Interessada: Professora Lucília da Silva Matos. Parecerista: Professor
345 Douglas da Cunha Dias. O parecer cita que: “[...] O objetivo geral do projeto prevê desenvolver
346 ações esporte e lazer a partir das referências metodológicas da educação popular e da animação
347 cultural a fim ampliar o acesso de crianças e jovens de 8 a 24 anos a estas práticas. [...] O objetivo
348 geral e os objetivos específicos estão articulados entre si, e encontram coesão em relação ao
349 cronograma apresentado. [...] Apesar de o projeto não apresentar uma previsão orçamentária, diante
350 do exposto, sou de parecer favorável à aprovação do projeto em tela e da alocação de 20 horas para
351 a Prof.^a Dr.^a Lucília da Silva Matos coordená-lo”. O parecer foi aprovado pelos membros da
352 Congregação presentes. **4º Parte – Comunicações:** A Professora Eliana da Silva Felipe comunicou
353 que haverá Reunião Extraordinária da Congregação do ICED no dia nove de março, às dez horas.
354 Nada mais havendo a tratar a professora Eliana da Silva Felipe encerrou a reunião, sendo lavrada a
355 presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos membros presentes. Belém, dois de
356 março de dois mil e dezoito.